



PROJETO DE LEI N° 2370/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprova e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, a abertura de crédito especial para inserção do elemento de despesa 4.4.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) às dotações especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face à inserção do valor orçamentário que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de novembro de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
LEGISLATURA ____ SESSÃO LEGISLATIVA
<u>345</u> SESSÃO ORDINÁRIA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>25/11/2025</u>
<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>24/11/2025</u>
HORA: <u>08:17</u>
<i>[Signature]</i>



ANEXO I (ACRÉSCIMO)

Unidade Orçamentaria	01.001 – Câmara Municipal	
Ação	2002 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 12.000,00

Total do acréscimo: R\$ 12.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

Unidade Orçamentaria	01.001 – Câmara Municipal	
Ação	2001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00

Total da Redução: R\$ 12.000,00



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

A presente publicação do projeto de lei tem como objetivo a inserção do elemento de “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação” (4.4.90.40), da Unidade Orçamentária 01.001, Câmara Municipal. A presente proposição tem por finalidade autorizar a contratação de licença de software. Tal medida se faz necessária, uma vez que o elemento de despesa não constava no orçamento vigente.

Para tanto, a medida de inserção deste elemento visa garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que preconiza a adequada prestação de contas, e assegurar que os recursos orçamentários sejam utilizados de maneira transparente, dentro dos limites previstos para o exercício financeiro atual.

Pau dos Ferros/RN, 19 de novembro de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Rua Pedro Velho, Nº: 1291, Centro.

Tel: (84) 3351-2904

camarapaudosferros.rn.gov.br

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI
SESSÃO:	34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025
AUTOR:	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	
FRANCISCO DEUSIVAN	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	AUSENTE	
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON RÊGO	PSDB	AUSENTE	
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	AUSENTE	
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	AUSENTE	
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	AUSENTE	

APROVADO		SIM	7
TURNO: TURNO ÚNICO		NÃO	0
		ABS	0



Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS